



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0005261/2023-23

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIMONTES – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

EDITAL Nº 02/2023 - DISCENTES - UAB/CEAD/UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), através da Coordenação Geral da UAB e do Centro de Educação a Distância (CEAD), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna público o presente edital de abertura de inscrições para candidatos ao Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação em nível de especialização *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, dos cursos de **Especialização em Educação Especial Inclusiva e Especialização em Gestão Educacional**, em parceria com os Municípios/Polos participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação, em convênio celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Unimontes. O Processo Seletivo será realizado observando-se as normas discriminadas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão participar deste Processo Seletivo:

1.1.1. para o curso de **Especialização em Educação Especial Inclusiva**, os professores da Educação Básica (**com vagas prioritárias**), categoria I, e Profissionais da Educação Básica ou do Ensino Superior, que atuam nas funções administrativas (**com vagas remanescentes**), categoria II.

1.1.2. para o curso de **Especialização em Gestão Educacional**, profissionais da Educação Básica nas áreas de Gestão, Coordenação ou Supervisão (**com vagas prioritárias**), categoria I e Professores da Rede de Educação Básica ou do Ensino Superior em exercício (**com vagas remanescentes**), categoria II.

1.1.3. A documentação comprobatória para participação em cada um dos cursos será exigida no ato de inscrição.

1.1.4. Os candidatos deverão efetuar o upload - envio eletrônico de arquivos no formato "PDF", somente pelo sistema eletrônico de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes, no endereço eletrônico www.ead.unimontes.br, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) Carteira de Identidade;

c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;

d) Documento comprobatório de: Professor da Educação Básica (somente para categoria I) ou Documento de Profissionais da Educação Básica ou Superior (somente para categoria II).

1.1.4.1. **O candidato que não efetuar o upload - envio eletrônico de arquivos no formato "PDF" ou enviar arquivo com documentos ilegíveis, incompletos e com rasuras será desclassificado.**

1.2. As inscrições e oferta dos cursos **serão gratuitos**.

1.3. As inscrições estarão abertas no período das 8 horas do dia **14/08/2023** às 18 horas do dia **31/08/2023** e deverão ser efetuadas somente via internet, na página www.ead.unimontes.br.

1.3.1. O candidato, para se inscrever via internet, deverá preencher a ficha de inscrição e, após efetivar a operação, imprimir o comprovante.

1.3.1.1. No ato da inscrição, **o candidato deverá optar obrigatoriamente por um único curso em um único polo de apoio do curso em que se inscreveu, entre os relacionados no subitem 2.1 deste Edital.**

1.3.1.2. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a de data mais recente.

1.3.1.3. A UAB/CEAD/Unimontes não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou transferência de dados.

1.3.1.4. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

1.3.1.5. Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.ead.unimontes.br e www.unimontes.br, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. **Cronograma do Processo Seletivo:**

Item	Descrição	Data
1.4.1	Publicação do Edital	02/08/2023
1.4.2	Impugnação do Edital (Enviar por e-mail: psespecializacao@ead.unimontes.br)	02/08/2023 a 08/08/2023
1.4.3	Período de Inscrição (Enviar documentos digitalizados, formato PDF, pelo sistema de Processos Seletivos CEAD/Unimontes)	14/08/2023 a 31/08/2023
1.4.4	Lista de Candidatos Inscritos	01/09/2023
1.4.5	Resultado Preliminar dos Candidatos Classificados após análise de documentos comprobatórios - 1ª chamada	20/09/2023
1.4.6	Interposição de Recurso - 1ª chamada	20/09/2023 a 27/09/2023
1.4.7	Resultado da Análise de Recursos - 1ª chamada	29/09/2023
1.4.8	Homologação e Publicação do Resultado Final – 1ª chamada	29/09/2023

2. DAS VAGAS

2.1. Os Cursos de Especialização *Lato Sensu* terão as seguintes vagas distribuídas entre os polos de ensino abaixo relacionados:

Curso	Polo	Vagas	Código Curso
Especialização em Educação Especial Inclusiva	Bocaiuva/MG	34	01
	Cataguases/MG	32	02
	Cristalia/MG	32	03
	Durandé/MG	32	04
	Salinas/MG	32	05
Especialização em Gestão Educacional	Buritzeiro/MG	32	06
	Campos Gerais/MG	32	07
	Capelinha/MG	32	08
	Conselheiro Lafaiete/MG	34	09
	Corinto/MG	32	10
Total de Vagas		324	

2.2. O programa de cada curso está disponível no anexo II deste Edital.

3. DOS CURSOS

3.1. A carga horária total de cada curso contempla, no máximo, 420 h/a, conforme anexo I, constituídas por módulos: distribuídos em 3 semestres (18 meses), incluindo cumprimento de créditos e elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, 100% (cem por cento) na modalidade à distância.

3.1.1. Serão utilizados os seguintes recursos didáticos: a) Textos de apoio ao estudo, por disciplina; b) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para comunicação entre os sujeitos e a disponibilização de textos complementares; e c) Sistema de Acompanhamento (tutoria).

3.1.1.1. O início dos cursos está previsto para **outubro/2023**.

4. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção acontecerá **por ordem de inscrição**, realizada no sítio eletrônico www.ead.unimontes.br, **rigorosamente dentro do prazo constante no subitem 1.4 deste Edital**.

4.2. Todos os candidatos que participarem do Processo Seletivo serão classificados, por ordem de registro de inscrição, em uma lista única para cada curso, em cada um dos polos, da seguinte forma:

4.2.1. Para os cursos de Especialização em Educação Inclusiva e Gestão Educacional, primeiro serão classificados os candidatos, dentro do limite de vagas, conforme item 2 do Edital, inscritos na categoria de **vagas prioritárias**, em cada um dos Cursos/Polo.

4.2.1.1. Havendo vagas não preenchidas, as mesmas serão distribuídas para os candidatos inscritos na categoria de **vagas remanescentes**, para cada um dos Cursos/Polo, conforme subitem 1.1.1 e 1.1.2 do Edital.

4.2.2. A **análise da documentação comprobatória**, exigida no ato de inscrição, dos candidatos inscritos, em ordem de inscrição por polo e por categoria, será **uma vez e meia o número de vagas oferecidas**.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado nos polos e no endereço eletrônico www.ead.unimontes.br até o dia **20/09/2023**.

5.2. O resultado final e homologação do processo seletivo serão divulgados nos Polos e no endereço www.ead.unimontes.br, até o dia **29/09/2023**.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, somente poderão ser interpostos, em formulário próprio pela internet, mediante código de acesso, no sítio eletrônico www.ead.unimontes.br, das **8 horas** do dia **20/09/2023** às **23horas e 59minutos** do dia **27/09/2023**. É necessário informar os dados do candidato, curso pleiteado e polo em que se inscreveu.

6.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

6.3. Caberá recurso quanto aos possíveis erros no lançamento do resultado preliminar.

6.4. O resultado dos recursos serão divulgados no dia **29/09/2023**, no endereço www.ead.unimontes.br e www.unimontes.br.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A pré-matrícula dos candidatos classificados, 1ª chamada, obedecendo à legislação que rege a matéria, será feita no período das 8 horas do dia **04/10/2023** às 18 horas do dia **06/10/2023**.

7.2. A pré-matrícula será efetuada de forma on-line, via Formulário Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico: www.ead.unimontes.br; sem necessidade de deslocamento até o Polo de Apoio Presencial.

7.3. No ato da pré-matrícula, o candidato deverá fazer o upload – envio eletrônico de arquivos - no formato PDF; dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) Requerimento em formulário próprio (fornecido pela Unimontes), devidamente preenchido e assinado;
- b) Documento de identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- e) Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação (documento autenticado em cartório ou por servidor público com carimbo constando nome e matrícula de servidor);
- f) Documentação comprobatória, em atendimento aos subitens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

7.4. O candidato que não efetuar a respectiva pré-matrícula nos prazos indicados ou que deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente e seguirá os classificados em lista de espera.

7.5. A falta ou a ilegitimidade de um dos documentos relacionados acima implicará cancelamento da pré-matrícula do candidato, não cabendo recurso nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

7.6. A documentação a que se refere o subitem 7.3 deste Edital deverá estar legível e sem rasuras para que a pré-matrícula se efetive em matrícula.

7.7. Ao efetuar a pré-matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade.

7.8. O candidato classificado neste Processo Seletivo e que esteja matriculado em outro curso de graduação ou pós-graduação na Unimontes ou em outra Instituição Pública deverá, no ato do cadastro e pré-matrícula, optar, formalmente, por um dos dois cursos, pois não poderá ficar matriculado, simultaneamente, em mais de um curso de graduação ou pós-graduação em instituições públicas de ensino superior.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2. A relação oficial dos candidatos inscritos, por curso e polo, será divulgada pela Unimontes no endereço eletrônico: www.ead.unimontes.br constando: nome, número de inscrição, data e horário da inscrição, até o dia **01/09/2023**.

8.3. À não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato no presente Processo Seletivo.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela UAB/CEAD/Unimontes.

8.5. À UAB/CEAD/Unimontes é reservado o direito de não realizar o Processo Seletivo no Polo em que o nº de inscritos seja menor que 1,5 (uma vez e meia) o número de vagas.

8.6. Caso a UAB/CEAD/Unimontes decida aplicar o disposto no item 8.5, o candidato será comunicado e poderá fazer opção por outro Polo/Curso, até o dia **06/09/2023**.

8.7. Caso o candidato não se manifeste quanto a opção por outro Polo/Curso, será considerado desistente e seguirá a ordem de inscrição em lista de espera.

8.8. À UAB/CEAD/Unimontes é reservado o direito de não realizar o curso no Polo em que o número de aprovados seja menor que 70% (setenta por cento) o número de vagas.

8.9. A data de início dos cursos prevista neste Edital, fica condicionada ao repasse de recursos financeiros a ser realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa UAB/Unimontes.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do sítio www.ead.unimontes.br e www.unimontes.br.

Montes Claros, 02 de agosto de 2023.

Professora Maria Ângela Lopes Dumont Macêdo

Coordenadora Geral da UAB/Unimontes

Professora Christine Martins de Matos

Diretora do CEAD/Unimontes

Professor Wagner de Paulo Santiago

Reitor

ANEXOS AO EDITAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes

ANEXO 1 DO EDITAL N.º 2/2023 – EAD/UNIMONTES

FICHA DE INSCRIÇÃO – EAD – 2023

MODELO PARA RASCUNHO

(A ficha deve ser preenchida diretamente na página eletrônica)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade/Estado: _____

Estado civil: _____

Endereço completo: _____

2. PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS:

Município/Polo: _____

Curso: _____

Categoria das vagas - Prioritárias/Remanescentes: _____

ATENÇÃO: Leia atentamente o Edital e o conteúdo deste formulário.

A marcação de declaração equivale à assinatura do(a) candidato(a) e de seu responsável legal.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIMONTES – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA –
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

ANEXO 2

CURSO 1: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

- CARGA HORÁRIA: 420h/a

Disciplinas	
1	Fundamentos e Metodologia da Educação a Distância
2	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Estudo de Caso Psicopedagógico)
3	Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva
4	Fundamentos e contribuições da Neurociências Cognitivas no aprimoramento do processo ensino - aprendizagem.
5	Despatologização da criança e as políticas públicas de Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem um suporte para prática pedagógica na escola inclusiva.
6	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II - Plano de Desenvolvimento Individual - PDI
7	Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista
8	Alunos com deficiência auditiva no ensino regular: pensando a prática pedagógica
9	Deficiência Visual nas salas de aula regulares: o processo ensino e aprendizagem significativa no cotidiano escolar
10	Deficiência Física e deficiência múltipla: desafios no contexto de sala de aula: o uso das Tecnologias Assistivas e da comunicação Alternativa.
11	Deficiência Intelectual e a inclusão escolar: caminhos e possibilidades
12	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC III (Apresentação)
13	Organização do trabalho pedagógico e Educação Inclusiva
14	Currículos Inclusivos: adaptações curriculares, flexibilização curricular, avaliação diagnóstica e o plano de desenvolvimento individualizado – PDI.

CURSO 2: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

- CARGA HORÁRIA: 420h/a

Disciplinas	
1	Fundamentos e Metodologia da Educação a Distância
2	Fundamentos da Educação
3	Políticas Educacionais Brasileiras
4	Educação Inclusiva e Diversidade
5	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I
6	Fundamentos Filosóficos, Políticos e Sociais da Gestão Educacional
7	Projeto Político Pedagógico: Construção Coletiva
8	Planejamento Estratégico de Gestão Educacional
9	Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa em Educação – TCC II

10	Diferentes Abordagens nas relações Interpessoais e Liderança no Ambiente Escolar
11	Tecnologias e Sistemas de Comunicação na Gestão Escolar
12	Gestão com Criatividade no Ambiente Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Lopes Dumont de Macedo, Coordenadora**, em 02/08/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 02/08/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 02/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70111602** e o código CRC **B346922C**.